



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº11/2007

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão faz saber que:

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião ordinária realizada em 28 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal a que presido, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008, ao abrigo do nº. 5 do artº. 112 do CIMI aprovado pelo decreto-lei nº. 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos do disposto da alínea f) do nº. 2 do artº. 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
Foi aprovada, por maioria, com 15 votos a favor e 11 votos contra. a seguinte proposta apresentada pela Câmara Municipal.
2. Aprovar dois aditamentos ao Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº. 53º. Da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
Aprovado por maioria com 3 abstenções.

Olhão, 1 de Outubro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)